



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N.º 004/2026

Exm.º Sr. Ricardo Castro Cerqueira
MD. Prefeito de Brejões-BA

Eu, Romilson de Valias, vereador deste Município de Brejões, em conformidade com o artigo 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico ao Poder Executivo Municipal a necessidade de buscar, junto à EMBASA, a implantação da rede hidráulica para atender o Bairro Bavisan.

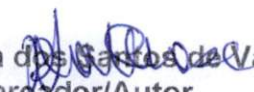
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de abastecimento de água para os moradores do Bairro Bavisan, tendo em vista que a implantação da rede hidráulica é essencial para assegurar qualidade de vida, saúde e dignidade à população local.

O acesso regular à água potável é um serviço básico e indispensável, sendo fundamental para o bem-estar das famílias. Dessa forma, a parceria entre o Poder Executivo Municipal e a EMBASA poderá viabilizar a implantação da rede hidráulica, atendendo a uma demanda importante dos moradores do referido bairro.

Diante do exposto, espera-se a atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias para atender esta solicitação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 10 de março de 2026.


Romilson dos Santos de Valias
Vereador/Autor